

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 153054

Número do Contrato: 15/2017. Nº Processo: 23070001333201784. PREGÃO SISPP Nº 31/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS -CNPJ Contratado: 04393639000135. Contratado: ESCUDO LOCACAO E SERVICOS EIRELI -Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de condução de veículos oficiais. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 03/04/2018 a 02/04/2019. Data de Assinatura: 29/03/2018.

(SICON - 08/05/2018) 153054-15226-2018NE800386

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 74/2018 - UASG 153054**

Nº Processo: 23070900295201825 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço de material para reabilitação (Ortese e Prótese - Grampeador Linear, Carga para Grampeador e Grampeador Circular). Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 09/05/2018 de 08h00 às 17h00. Endereço: Praça Universitária, Snr. Setor Leste Universitário Leste Universitário - GOIANIA - GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153054-05-74-2018. Entrega das Propostas: a partir de 09/05/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCOS VINICIOS MIRANDA DA ROCHA
Pregoeiro

(SIDECA - 08/05/2018) 153054-15226-2018NE800115

PREGÃO Nº 83/2018 - UASG 153054

Nº Processo: 23070900159201835 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuras aquisições de materiais de copa e cozinha (utensílios para produção e distribuição de refeição, pratos, travessas, sopeira, xicara, talheres e outros) para o Hospital das Clínicas-UFG/EBSERH Total de Itens Licitados: 00015. Edital: 09/05/2018 de 08h00 às 17h00. Endereço: Praça Universitária, Snr. Setor Leste Universitário Setor Leste Universitário - GOIANIA - GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153054-05-83-2018. Entrega das Propostas: a partir de 09/05/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ROGER MACEDO CORREA
Pregoeiro

(SIDECA - 08/05/2018) 153054-15226-2018NE800115

PREGÃO Nº 110/2018 - UASG 153054

Nº Processo: 23070900070201879 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios (Apresentado e Outros). Conforme exigências, descrições e quantidades do Edital da licitação e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 09/05/2018 de 08h00 às 17h59. Endereço: Primeira Avenida, Nº. 545 Setor Leste Universitário - GOIANIA - GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153054-05-110-2018. Entrega das Propostas: a partir de 09/05/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

BRUNO LUCIANO VIEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDECA - 08/05/2018) 153054-15226-2018NE800115

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 179/2017**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23070101097201703. , publicada no D.O.U de 06/04/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando a futura e eventual aquisição com fornecimento parcelado de computadores Desktop e Notebooks (Com Linux e Windows). Novo Edital: 09/05/2018 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Departamento de Material e Patrimônio - Dmp/ufg, Campus 2 - Samambaia Campus 2 - Samambaia - GOIANIA - GO Entrega das Propostas: a partir de 09/05/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2018, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ROBSON MAIA GERALDINE
Pró-Reitor

(SIDECA - 08/05/2018) 153052-15226-2018NE800104

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL E RECURSOS HUMANOS****DEPARTAMENTO DE PESSOAL****EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

Espécie: Conv 114/2018. Proc. 6709/2018-28. Objeto: Estágio. Convenientes: UFG e Steffan Eduardo S. Carneiro. Assinatura: 08/05/2018. Validade: 08/05/2018 a 07/05/2023.

Espécie: Conv 115/2018. Proc. 7272/2018-40. Objeto: Estágio. Convenientes: UFG e Duda Homewear. Assinatura: 08/05/2018. Validade: 08/05/2018 a 07/05/2023.

Espécie: Conv 116/2018. Proc. 7380/2018-12. Objeto: Estágio. Convenientes: UFG e Rex Radiodiagnóstico Veterinário Móvel. Assinatura: 29/04/2018. Validade: 29/04/2018 a 28/04/2023.

Espécie: Conv 117/2018. Proc. 9568/2017-14. Objeto: Estágio mútuo obrigatório e não obrigatório. Convenientes: UFG e UFMS. Assinatura: 08/05/2018. Validade: 08/05/2018 a 07/05/2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2018 - UASG 153030**

Número do Contrato: 3/2017. Nº Processo: 23088004707201724. PREGÃO SISPP Nº 14/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA -CNPJ Contratado: 13892384000146. Contratado: GESTSERVI - GESTAO E TERCEIRIZACAODE MAO-DE-OBRA - EIR. Objeto: Prorrogação contratual por mais um período de 12 (doze) meses do contrato nº 003/2017.Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 02/05/2018 a 02/05/2019. Valor Total: R\$1.994.316,48. Fonte: 8100000000 - 2018NE800209. Data de Assinatura: 05/04/2018.

(SICON - 08/05/2018) 153030-15249-2018NE800155

CAMPUS DE ITABIRA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2018 - UASG 158161**

Nº Processo: 23499000078201811. PREGÃO SISPP Nº 2/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA -CNPJ Contratado: 20375162000111. Contratado: COOPERSIND COOPERATIVA DE -TRANSPORTES DE CARGAS, PASSAG. Objeto: Prestação de serviços de transportes, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender à demanda da UNIFEI - Campus Itabira. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: 02/05/2018 a 01/05/2019. Valor Total: R\$112.829,73. Fonte: 8100000000 - 2018NE800061 Fonte: 8100000000 - 2018NE800062 Fonte: 8100000000 - 2018NE800063 Fonte: 8100000000 - 2018NE800064. Data de Assinatura: 02/05/2018.

(SICON - 08/05/2018) 158161-15249-2018NE800003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 158161

Número do Contrato: 7/2016. Nº Processo: 23499000888201605. PREGÃO SISPP Nº 26/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA -CNPJ Contratado: 08576343000100. Contratado: MARJORYTUR TRANSPORTES LTDA -.Objeto: Aditamento de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, somente para o item 01, conforme termo aditivo n. 003/2018. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: 27/04/2018 a 05/10/2018. Valor Total: R\$6.125,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800070. Data de Assinatura: 27/04/2018.

(SICON - 08/05/2018) 158161-15249-2018NE800003

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2018 - UASG 153061**

Número do Contrato: 3/2014. Nº Processo: 23070018404201386. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 6/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE -FORA UFJF. CNPJ Contratado: 05504833000103. Contratado: CONSTRUTORA GUIA LTDA -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 dias consecutivos. Período: 11.08.2018 a 09.10.2018. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 11/08/2018 a 09/10/2018. Data de Assinatura: 26/04/2018.

(SICON - 08/05/2018) 153061-15228-2018NE800070

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2018 - UASG 153061

Número do Contrato: 66/2016. Nº Processo: 23071016469201606. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 5/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE -FORA UFJF. CNPJ Contratado: 86409109000100. Contratado: CONSTRUBANC LTDA -.Objeto: Supressão no valor de R\$ 2.179,81 em decorrência de correção da planilha orçamentária.Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Data de Assinatura: 27/04/2018.

(SICON - 08/05/2018) 153061-15228-2018NE800070

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 8/2018 - UASG 153061**

Nº Processo: 23071002827201857 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviços de proteção, limpeza e pintura em perfis metálicos instalados na área onde será implantado o Campus Avançado de Governador Valadares Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 09/05/2018 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, S/nº - São Pedro - JUIZ DE FORA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153061-05-8-2018. Entrega das Propostas: a partir de 09/05/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/05/2018 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

KASSANDRO CARDOSO BURMANN
Pregoeiro

(SIDECA - 08/05/2018) 153061-15228-2018NE900348

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 27/2018 - UASG 153032**

Nº Processo: 23090014196201891 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas especializadas visando ao fornecimento de gases comprimidos para uso medicinal do tipo oxigênio, ar comprimido e nitrogênio para atender às necessidades do Hospital Veterinário do Departamento de Medicina Veterinária e outros laboratórios da Universidade Federal de Lavras. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 09/05/2018 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Praça Prof. Edmir Sá Santos - Cx. Postal 3037 LAVRAS - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153032-05-27-2018. Entrega das Propostas: a partir de 09/05/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

LIDIANE FATIMA EVANGELISTA
Diretora de Gestão de Materiais

(SIDECA - 08/05/2018) 153032-15251-2018NE800017

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Atas de Registro de Preços- Pregão Eletrônico SRP nº 3/2018. Processo nº 23090.003526/2018-12. Objeto: Registro de Preços para aquisição de microscópio óptico para bright field, dark field, luz polarizada e adaptações para epifluorescência, para atender às necessidades da Universidade Federal de Lavras. Fundamentação Legal: Decreto nº 7.892/13. Vigência: de 09/05/2018 a 08/05/2019. Data de Assinatura: 09/05/2018. Partes: Universidade Federal de Lavras, CNPJ nº 22.078.679/0001-74, por LUIZ PAULO BRIANEZI VALIM com o seguinte: Ata 1 - SPECTRUM BIO ENGENHARIA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.446.810/0001-03, por EDMUNDO DAMIAN FAINBRUM, Itens/Valor Unitário em Reais: 1/119.950,00.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**EDITAL Nº 208, DE 7 DE MAIO DE 2018
PROCESSO SELETIVO**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Ciências Econômicas. DEPARTAMENTO: Demografia. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Dinâmica Demográfica. TITULAÇÃO: Mestrado em Demografia ou áreas afins. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 10 (dez) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "currículum vitae", prova didática e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s) a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 09:30 às 11:00 e de 14:00 às 16:30, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no



ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "currículo vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "currículo vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Mestre será de R\$ 4.241,05 (quatro mil duzentos e quarenta e um reais e cinco centavos). Caso possua o título de Doutor, será de R\$ 5.742,14 (cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 209, DE 7 DE MAIO DE 2018 CONCURSO PÚBLICO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei 8.112/90 e suas alterações, na Lei 12.772/2012 e suas alterações, nos termos do Decreto 6.944/2009 e suas alterações, do Decreto 7.485/2011 e suas alterações, e na Resolução Complementar 02/2013 do Conselho Universitário, resolve tornar público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga(s) da Carreira de Magistério Superior, na CLASSE A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 1, lotada(s) nesta Universidade e destinada(s) ao DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA da FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS, de acordo com a seguinte discriminação:

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Atividades pertinentes à pesquisa, ensino no nível superior e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

Quadro 1 - Quadro de especificação da(s) vaga(s)

Número de vaga(s)	01 (uma)	
Área de conhecimento	Psicologia na subárea Psicologia do Desenvolvimento	
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva.	
Titulação	Doutorado em Psicologia ou áreas afins	
Perfil desejado do candidato	Graduação e doutorado em psicologia ou áreas afins. Competência para realizar atividades de ensino, pesquisa e extensão, em nível de graduação e pós-graduação, na área de Psicologia do desenvolvimento.	
Inscrição	Período de inscrição	Até 60 (sessenta) dias a partir da publicação do Edital.
	Endereço	Secretaria Geral da FAFICH - Av. Presidente Antônio Carlos, 6627, sala F 1013 - Pampulha - Belo Horizonte - MG - CEP 31.270-901
	Horário	Das 09:00 às 18:00 nos dias úteis.
	Contato	Telefone(s): (31) 3409-5016 - Correio eletrônico: secergeral@fafich.ufmg.br
Endereço da página eletrônica onde consta o(s) programa(s), quando for o caso, e demais informações do Concurso	www.fafich.ufmg.br/administrativo/secretaria-geral/concursos-publicos-para-a-carreira-de-magisterio-superior-fafich/	
Tipos de prova	Prova de Títulos, Prova Escrita com caráter eliminatório e Apresentação de Seminário.	
Escopo do Seminário	Apresentação de seminário sobre Psicologia do Desenvolvimento	
Período de realização do Concurso/Datas prováveis para realização das provas	De 30 (trinta) a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de encerramento das inscrições.	

2. DA(S) VAGA(S)

2.1. O Concurso visa ao provimento da(s) vaga(s) especificada(s) no Quadro 1 deste Edital.

2.2. O turno de trabalho diurno e/ou noturno do(s) candidato(s) nomeado(s) será definido pelo Departamento/Unidade. As atividades serão desenvolvidas no horário de acordo com a necessidade do Departamento/Unidade, sem direito de opção pelo candidato nomeado.

3. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração inicial será composta pelo Vencimento Básico e pela Retribuição por Titulação (RT), conforme apresentada na Tabela abaixo:

Tabela referente à remuneração do Cargo

Vencimento básico (RS)	Titulação	Retribuição por Titulação (RS)	Remuneração (RS)
4.455,22	Doutorado	5.130,45	9.585,67

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O prazo de inscrição terá início a partir da publicação deste Edital.

4.2. As inscrições deverão ser realizadas no local, horário e período especificados no Quadro 1 deste Edital.

4.3. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 215,99 (duzentos e quinze reais e noventa centavos), deverá ser paga no Banco do Brasil S/A, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, emitida através da página eletrônica www.tesouro.fazenda.gov.br, com os seguintes dados: Unidade Gestora: 153287, Gestão: 15229, Código de Recolhimento: 28883-7.

4.4. A inscrição somente será aceita mediante a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

4.5. Em hipótese alguma, o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição será devolvido, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da UFMG.

4.6. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

a) Termo de requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado;

b) Carteira de Identidade ou outra prova de ser brasileiro nato ou naturalizado e, no caso de estrangeiro, documento de identificação (original e cópia);

c) Comprovação de quitação com o Serviço Militar, quando for o caso, e com a Justiça Eleitoral, dispensável no caso de candidatos estrangeiros;

d) Comprovante de endereço para recebimento de correspondência (original e cópia);

e) Comprovante do pagamento ou da isenção da taxa de inscrição;

f) Sete cópias do "currículo vitae";

g) Tema do Seminário.

4.6.1. O candidato travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar ser atendido pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo no ato da inscrição. Neste caso deverá dispor de documentos comprobatórios da condição que motiva a solicitação de atendimento.

4.6.2. Não serão aceitas outras formas de solicitação de atendimento pelo nome social, tais como: via postal, telefone, fax ou correio eletrônico.

4.6.3. A UFMG reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

4.7. Os documentos comprobatórios do "currículo vitae" deverão ser apresentados em via única, numerados sequencialmente e, preferencialmente, na mesma sequência apresentada no "currículo vitae", em até vinte e quatro horas após a divulgação da lista de classificados na Prova Escrita, de acordo com o parágrafo único do artigo 28 e do artigo 33 da Resolução Complementar nº 02/2013, do Conselho Universitário.

4.8. O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência e se necessita de condições especiais para a realização das provas.

4.9. Em caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar documentação original de identificação com foto, bem como fornecer seu endereço e telefone para contato.

4.10. O candidato inscrito receberá, juntamente com o Protocolo de Inscrição, cópia deste Edital; do programa integral do Concurso, quando for o caso; da Resolução nº 13/2010, do Conselho Universitário; da Resolução Complementar nº 02/2013, do Conselho Universitário e de outros documentos e demais informações

consideradas pertinentes pelo Diretor da Unidade, que deverão ser considerados parte integrante deste Edital.

4.11. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das leis e regulamentos aplicáveis e das instruções específicas para o Cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.12. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no preenchimento de qualquer campo necessário à inscrição.

4.13. A relação nominal dos candidatos inscritos será afixada no local de inscrição e divulgada na página eletrônica da Unidade, bem como do Departamento, se houver.

4.14. Os Requerimentos de Inscrição serão despachados pelo Diretor da Unidade, que decidirá sobre a aceitação de cada um deles, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data imediatamente posterior ao dia do encerramento das inscrições, ressalvado o disposto nos parágrafos 2º e 4º do artigo 5º da Resolução Complementar nº 02/2013.

4.15. Inscrição Via Postal

4.15.1. Será facultada a inscrição via Correios, desde que sejam satisfeitas as seguintes condições:

I- encaminhamento do requerimento e de toda a documentação relacionada no item 4.6 do presente Edital, para o endereço indicado no Quadro 1, mediante Aviso de Recebimento-AR;

II- somente serão considerados inscritos os candidatos cuja documentação seja recebida dentro do prazo previsto no presente Edital, não se responsabilizando a UFMG por eventuais atrasos ou extravio da documentação.

4.15.2. Nesse caso, do Termo de Inscrição, constarão a data de postagem, a data e o horário do recebimento da correspondência.

4.15.3. Serão enviados via postal ao candidato cuja inscrição for efetuada pelos Correios, no endereço informado, o Protocolo de Inscrição e os demais documentos previstos no item 4.10 deste Edital, mediante Aviso de Recebimento-AR.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. De acordo com o artigo 1º do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, o candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, declarando que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.134, de 26/06/2007 e informando, no ato de inscrição, o seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

5.2. A isenção mencionada no item 5.1 deverá ser solicitada mediante requerimento, até o 5º dia útil após o início do período de inscrição, devendo ser encaminhada com documentação comprobatória.

5.3. A UFMG, por meio do Número de Identificação Social (NIS), procederá à consulta ao órgão competente, podendo o candidato ter seu pedido Deferido ou Indeferido, de acordo com o artigo 2º do Decreto nº 6.593/2008.

5.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

5.5. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado oficialmente até dois dias úteis após o término do período previsto para o pedido de isenção, por e-mail dirigido ao candidato interessado.

5.6. O candidato que tiver o seu pedido de isenção indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme o disposto no item 4 deste Edital.